



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**

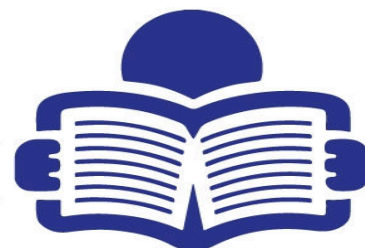
Em, 15 de dezembro de 2025 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 2.166 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » 37ª ORDINÁRIA 15/12/2025 ATA - ASSINADO.
- » ESCALA RECESSO - DEZEMBRO 2025 - JANEIRO 2026.
- » PORTARIAS 1786 A 1788/2025.
- » REDAÇÃO FINAL PDL N°. 28/2025 PCA EXECUTIVO 2023.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP N°. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



## CONCEIÇÃO DO COITE - BAHIA . PODER LEGISLATIVO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Ata Eletrônica da 37ª Ordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 15/12/2025 - 09:00 ; Encerramento: 15/12/2025 - 11:05

**Lista de Presença na Sessão:** Ariel Ramos / SD ; Beto da Pinda / UNIÃO ; César do Hospital / SD ; Dilton Santana / SD ; Elizane Cana Brasil / UNIÃO ; Lindo de Neuza / SD ; Luzia da Saúde / PT ; Léo do Sindicato / PSD ; Manú Resedá / UNIÃO ; Mazinho da Ambulância / REPUBLICANOS ; Nego Jai / UNIÃO ; Professor Robenilton / PSB ; Urbano do Sindicato / PT ; Wagner Ramos / REPUBLICANOS

**Expedientes: Avisos e Despachos da Presidência:** Convocação de Reunião com Chefes de Gabinetes e Assessores dos Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, no dia 16 de dezembro de 2025, às 10:00 horas. Entrega de Moção de Aplausos para Ereni da Silva Oliveira de autoria do Vereador Professor Robenilton. **Uso da Palavra pelos(as)**

**Vereadores(as), conforme inscrição e sorteio:** Fizeram uso da palavra: Vereador Dilton Santana, Vereador Urbano do Sindicato, Vereador Léo do Sindicato, Vereador Ariel Ramos, Vereadora Manu Resedá, Vereador Wagner Ramos. Para fazer uso da Tribuna, o Presidente, Vereador Nego Jai, passou a coordenação dos trabalhos ao Vice-Presidente da Mesa Vereador Lindo de Neuza. Após sua fala, o Vereador Nego Jai, retorna à Presidência e coordenação dos trabalhos. Com a palavra a Vereadora Elizane Cana Brasil, Vereador Lindo de Neuza, Vereador Professor Robenilton, Vereador Beto da Pinda, Vereadora Luzia da Saúde. **Uso da Palavra pelo Líderes Partidários:** Pelas Lideranças partidárias usaram a palavra: Pelo PT, Luzia da Saúde; Pelo Solidariedade, Lindo de Neuza.

**Deliberação - Relatórios de Comissões:** PAUTA EXCLUSIVA PCA Nº 001/2023 - Prestação de Contas Anual Interessado: Marcelo Passos de Araújo Assunto: Prestação de Contas - Poder Executivo - Exercício 2023 O Presidente convocou o servidor Ednézio Santiago para fazer a leitura do Relatório: "Processo TCM nº 07608e24, relativo à Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2023, do Município de Conceição do Coité, teve como Gestor Marcelo Passos de Araújo, recebeu Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS, com imputação de multa, foi recebido pela Câmara Municipal em 28/05/2025, apresentado em Plenário em 01/09/2025. Na comissão de Finanças foi sorteado Relator o Vereador César do Hospital, em 11/09/2025 foi publicado edital para recebimento de pedidos escritos de informações pelo prazo de 10 (dez) dias e não houve questionamentos conforme certidão juntada. No prazo regimental, o Relator apresentou seu voto "pela manutenção do Parecer Prévio pela Câmara Municipal e conseqüente aprovação das contas do Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Sr. Marcelo Passos de Araújo, exercício financeiro 2023". Conforme certidão anexada, ocorreu decurso de prazo para pronunciamento dos demais membros da Comissão de Finanças: Vereadores Léo do Sindicato e Wagner Ramos, que resultou no Parecer da Comissão de Finanças, na forma do voto do Relator. O Gestor foi notificado para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 8º, do Decreto Legislativo n. 213/2014 e não apresentou defesa no prazo legal, conforme certidão acostada aos autos. O Presidente da Câmara Municipal publicou em 09/12/2025 edital com Pauta Exclusiva para julgamento da citada prestação de contas nesta Sessão Ordinária. O gestor Marcelo Passos de Araújo foi notificado para, querendo, apresentar defesa oral por si ou por procurador constituído, após o final da discussão pelos parlamentares, com duração igual ao tempo utilizado pelos vereadores. Tudo na forma do Decreto Legislativo n. 213/2014". Discutiram: Vereador César do Hospital, Vereador Léo do Sindicato, Vereador Professor Robenilton, Vereador Urbano do Sindicato, Vereador Lindo de Neuza, Vereador Ariel Ramos. O Gestor Marcelo Passos de Araújo não compareceu e não indicou procurador para sua defesa. Encerrada a discussão o processo foi submetido a votação. A bancadas do PT e o Bloco dos Independentes votaram favoráveis sem ressalvas, apenas o

Praça Theognes Antonio Calixto, 88 - Conceição do Coité BA Tel.: (75) 3262-1329 <http://conceicaodocoite.ba.leg.br> - E-mail: [parlamentar@conceicaodocoite.ba.leg.br](mailto:parlamentar@conceicaodocoite.ba.leg.br) 15/12/2025

**CONCEIÇÃO DO COITE - BAHIA . PODER  
LEGISLATIVO**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Vereador Urbano do Sindicato votou favorável com ressalva. O Plenário manteve, por unanimidade, ao Parecer prévio do TCM e por consequência foi aprovada Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2023, do Município de Conceição do Coité, teve como Gestor Marcelo Passos de Araújo. O respectivo projeto de decreto legislativo será elaborado pela Comissão de Justiça na forma regimental.

**Ocorrências da Sessão:** Usaram a palavra os Líderes de Bloco: Pela Oposição, Vereador Urbano do Sindicato; Pela Liderança de Governo, Vereador Ariel Ramos. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada sua minuta no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada em sessão subsequente. Segue assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

ELIZANE DE PINHO  
CANA  
BRASIL:56670028504Assinado de forma digital por  
ELIZANE DE PINHO CANA  
BRASIL:56670028504  
Data: 2025.12.15 12:49:33 -03'00'



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA



### ESCALA RECESSO Dezembro/2025 e Janeiro/2026

| DIA | DEZEMBRO/2025       | SERVIDORES / LOTACÃO  |                       |                       |                       |
|-----|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|     |                     | GABINETE              | ADMINISTRAÇÃO         | PARLAMENTAR           | OUVIDORIA             |
| 23  | TERÇA               | TRINDADE              | GONÇALO               | EDNÉZIO               | ANA MARIA             |
| 24  | QUARTA              | TRINDADE              | GONÇALO               | EDNÉZIO               | ANA MARIA             |
| 25  | QUINTA - FÉRIAS     | X - X - X - X - X - X | X - X - X - X - X - X | X - X - X - X - X - X | X - X - X - X - X - X |
| 26  | SEXTA - Facultativo | -----                 | -----                 | -----                 | -----                 |
|     | SÁBADO              |                       |                       |                       |                       |
|     | DOMINGO             |                       |                       |                       |                       |
| 29  | SEGUNDA             | TRINDADE              | MARCIO                | EDNÉZIO               | ANA MARIA             |
| 30  | TERÇA               | TRINDADE              | MARCIO                | EDNÉZIO               | ANA MARIA             |
| 31  | QUARTA              | TRINDADE              | MARCIO                | NESTOR                | ANA MARIA             |

| DIA | JANEIRO/2026 | SERVIDORES / LOTACÃO |               |             |               |
|-----|--------------|----------------------|---------------|-------------|---------------|
|     |              | GABINETE             | ADMINISTRAÇÃO | PARLAMENTAR | CONTABILIDADE |
| 05  | SEGUNDA      | ANDRÉ                | MARCIO        | RAUL        | GUTEMBERG     |
| 06  | TERÇA        | ANDRÉ                | MARCIO        | RAUL        | GUTEMBERG     |
| 07  | QUARTA       | ANDRÉ                | LUCIANA       | RAUL        | GUTEMBERG     |
| 08  | QUINTA       | ANDRÉ                | LUCIANA       | RAUL        | GUTEMBERG     |
| 09  | SEXTA        | ANDRÉ                | LUCIANA       | NESTOR      | GUTEMBERG     |
|     | SÁBADO       |                      |               |             |               |
|     | DOMINGO      |                      |               |             |               |
| 12  | SEGUNDA      | MAGNOVANDA           | LUCIANA       | KARINA      | MARCOS        |
| 13  | TERÇA        | MAGNOVANDA           | LUCIANA       | KARINA      | MARCOS        |
| 14  | QUARTA       | MAGNOVANDA           | GONÇALO       | KARINA      | MARCOS        |
| 15  | QUINTA       | MAGNOVANDA           | GONÇALO       | KARINA      | MARCOS        |
| 16  | SEXTA        | MAGNOVANDA           | GONÇALO       | NESTOR      | MARCOS        |
|     | SÁBADO       |                      |               |             |               |
|     | DOMINGO      |                      |               |             |               |



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER LEGISLATIVO

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA



|         |              | SERVIDORES / LOTACÃO |               |             |               |
|---------|--------------|----------------------|---------------|-------------|---------------|
| DIA     | JANEIRO/2026 | GABINETE             | ADMINISTRAÇÃO | PARLAMENTAR | CONTABILIDADE |
| 19      | SEGUNDA      | OSMÉRIA              | ÍTALO         | NANCY       | CRISTINA      |
| 20      | TERÇA        | OSMÉRIA              | ÍTALO         | NANCY       | CRISTINA      |
| 21      | QUARTA       | OSMÉRIA              | ÍTALO         | NANCY       | CRISTINA      |
| 22      | QUINTA       | OSMÉRIA              | ÍTALO         | NANCY       | CRISTINA      |
| 23      | SEXTA        | OSMÉRIA              | ÍTALO         | NESTOR      | CRISTINA      |
| SÁBADO  |              |                      |               |             |               |
| DOMINGO |              |                      |               |             |               |
| 26      | SEGUNDA      | LUCAS                | SANZIO        | JOELMA      | TEINHO        |
| 27      | TERÇA        | LUCAS                | SANZIO        | JOELMA      | TEINHO        |
| 28      | QUARTA       | LUCAS                | SANZIO        | JOELMA      | TEINHO        |
| 29      | QUINTA       | LUCAS                | SANZIO        | JOELMA      | TEINHO        |
| 30      | SEXTA        | LUCAS                | SANZIO        | JOELMA      | TEINHO        |
| SÁBADO  |              |                      |               |             |               |

OBSERVAÇÕES:

✓ Cada servidor deverá trabalhar no mínimo quatro dias.

✓ Servidor convocado pela Presidência não terá compensação de turno.

✓ As permutas são permitidas mediante consentimento da Presidência.

✓ Cada falta corresponde ao desconto equivalente a seis dias.

RETORNO DAS ATIVIDADES EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Conceição do Coité, 11 de dezembro de 2025.



José Jailmo Pereira Gomes

Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 1.786**  
**De 12 de dezembro de 2025**

Concede férias ao servidor  
Macson Alberto dos Santos  
Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede férias, nos termos requeridos, ao servidor **MACSON ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Assessor Jurídico, lotado no Gabinete da Presidência, relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem gozadas do período de 12 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 12 de dezembro de 2025.

**José Jailmo Pereira Gomes**  
**Presidente**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 1.787**  
**De 12 de dezembro de 2025**

Concede férias ao servidor  
Laerte Silva Mascarenhas.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede férias, nos termos requeridos, ao servidor **LAERTE SILVA MASCARENHAS**, Chefe de gabinete, lotado no Gabinete do Vereador Egberto Oliveira da Silva, relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem gozadas do período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 12 de dezembro de 2025.

**José Jailmo Pereira Gomes**  
**Presidente**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 1.788**  
**De 12 de dezembro de 2025**

Concede férias a servidores  
ocupantes de cargos  
comissionados.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno;

Considerando os trâmites legais para o encerramento do exercício financeiro de 2025;

Considerando a existência de dotação orçamentária e observada a conveniência administrativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Concede férias**, relativas ao período aquisitivo de **2024/2025**, aos **servidores** abaixo relacionados:

| SERVIDOR                                  | FUNÇÃO                    | PERÍODO DE GOZO               |
|-------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| M <sup>a</sup> DO CARMO DE S. O. DE JESUS | Chefe de gab. de Vereador | 05/01/2026<br>a<br>02/02/2026 |
| CLEITON OLIVEIRA DA SILVA                 | Chefe de gab. de Vereador | 05/01/2026<br>a<br>02/02/2026 |
| RENAN SANTANA GORDIANO                    | Assessor de Vereador      | 05/01/2026<br>a<br>02/02/2026 |
| YASMIM DA SILVA S. CARNEIRO               | Assessor de Vereador      | 05/01/2026<br>a<br>02/02/2026 |
| SIJEANE AINSWORTH SILVA                   | Assessor de Vereador      | 05/01/2026<br>a<br>02/02/2026 |
| GEORGE DE SILVA LIMA                      | Assessor de Vereador      | 05/01/2026<br>a<br>02/02/2026 |
| MARIA VITÓRIA S. DE PINHO                 | Assessor de Vereador      | 05/01/2026<br>a<br>02/02/2026 |
| DANILO SANTOS DE SOUZA                    | Assessor de Vereador      | 05/01/2026<br>a<br>02/02/2026 |
| VALÉRA DA SILVA SANTOS                    | Assessor de Vereador      | 05/01/2026<br>a<br>02/02/2026 |



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

Parágrafo único. O abono pecuniário relativo ao 1/3 das férias será pago no mês de dezembro, em folha de férias, observados o limite de pagamento de pessoal exigido pela legislação vigente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 12 de dezembro de 2025.

**José Jailmo Pereira Gomes**  
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA  
PODER LEGISLATIVO

**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 28/2025**

Mantém o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO COITÉ, relativas ao exercício financeiro de 2023.

**O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,  
ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO COITÉ, relativas ao exercício financeiro de 2023, de que trata o processo PCA Nº 001/2023, com n. 07608e24 no TCM-BA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 15 de dezembro de 2025.

  
Lindo de Neuza  
Presidente da Comissão de Justiça



# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.